



# INSTITUTO GERAÇÃO FUTURA

CNPJ: 07.574.330/0001-30

## PLANO DE TRABALHO

Repasse na modalidade fundo a fundo de recursos oriundos de Emenda Parlamentar para incremento temporário para fins de custeio.

Nome do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Período de atendimento: 8h30 às 20h

Dias da Semana: de segunda-feira à quinta-feira

Valor total de Custeio: R\$ 15.300,00

Período de execução: até 03 meses

Número total de Atendidos: 275

Número total de Profissionais vinculados a execução direta do serviço: 07

### 1. Identificação da Instituição

#### 1.1 Dados Cadastrais:

Órgão/Entidade			
Nome: <b>INSTITUTO GERAÇÃO FUTURA</b>			
CNPJ: CNPJ: 07.574.330/0001-30			
Endereço: <b>VALDOMIRO LUIS, 45</b>			
Bairro: <b>JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA</b>			
Cidade: São Bernardo do Campo		CEP: 09820-340	
Site: <a href="http://www.geracaofutura.org">www.geracaofutura.org</a>			
Telefone: (11) 4101 4448		E-mail: geracaofutura1@gmail.com	
Registro CMAS: 132-1			
Registro CEBAS:		Vencimento do Registro CEBAS:	
Utilidade pública	Municipal (X)	Estadual ( )	Federal ( ) Portaria nº:

#### 1.2 Dados do Presidente ou Representante Legal:

Nome: Denilson da Silva Feitosa	
Data de Nascimento: [REDACTED]	Mandato: 26.09.2021 à 26.09.2024
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Endereço: [REDACTED]	
Bairro: [REDACTED]	
Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]	E-mail: <a href="mailto:deniill@hotmail.com">deniill@hotmail.com</a>

Rua: Valdomiro Luis nº 45, Jardim Nossa Senhora de Fátima - Bairro Demarchi,  
CEP- 09820-340 - São Bernardo do Campo/S.P Tel: (11) 4101-4448  
Email: geracaofutura1@gmail.com



# INSTITUTO GERAÇÃO FUTURA

CNPJ: 07.574.330/0001-30

Obs.: Preencher com os dados pessoais do representante legal.

## 1.3 Dados do Responsável Técnico:

Nome: Simone Alves da Silva	
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Cargo: Coordenadora	
Telefone: [REDACTED]	E-mail: geracaofutua1@gmail.com

Alvará de funcionamento: ( ) sim (X) não

Licença Sanitária (VISA): ( ) sim (X) não

## 2. Justificativa

O Instituto tem como visão ser referência na oferta de Serviços da Política de Assistência Social, contribuindo para a melhoria dos indicadores social alcançados no município de São Bernardo do Campo, promovendo o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários, a ampliação de oportunidades, o exercício da cidadania, participação, controle social e a redução das desigualdades sociais.

A fim de garantir a manutenção da qualidade dos serviços prestados, busca-se constantemente monitorar, acompanhar e avaliar as atividades realizadas na instituição para garantir que os usuários recebam atendimento digno, com vistas a amenizar os danos causados pela violação dos direitos e exclusão social.

O Instituto Geração Futura executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 0 à 17 anos e pessoas de 60 anos ou mais, com oferta de oficinas diversas e lanche. Neste contexto o recurso proveniente da emenda parlamentar vem para implementar o atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com aquisição de materiais que devem qualificar as oficinas, bem como propiciar adequação dos espaços utilizados para as mesmas.

## 3. Objetivo Geral

Qualificar as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para melhor atendimento dos usuários.

Rua: Valdomiro Luis nº 45, Jardim Nossa Senhora de Fátima - Bairro Demarchi,  
CEP- 09820-340 - São Bernardo do Campo/S.P      Tel: (11) 4101-4448  
Email: geracaofutua1@gmail.com



# INSTITUTO GERAÇÃO FUTURA

CNPJ: 07.574.330/0001-30

## 4. Objetivos Específicos

Garantir a qualidade prestada do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, visando o pleno acesso dos usuários;

Oferecer serviços socioassistenciais, por meio de atividades que visem à melhoria da qualidade de vida da população;

Ampliar o universo informacional dos usuários por meio de atividades/oficinas qualificadas no que tange a Política da Assistência Social.

## 5. Execução

5.1 Endereço de Execução do Serviço:

**Endereço de Execução do Serviço:**

Rua: Valdomiro Luis,45	
Bairro: Jardim Nossa Senhora de Fátima	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09820-340
Telefone: (11) 4101 4448	E-mail: geracaofutua1@gmail.com

Obs.: Replicar o quadro quando houver mais de um endereço de execução.

## 6. Ações a serem desenvolvidas

Nome da Ação	Objetivo
Aquisição de materiais de consumo	Qualificar as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para melhor atendimento dos usuários.

Obs.: Preencher os itens 8.1 e 8.3 somente no caso de ação de custeio de RH

## 7. Cronograma

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ação												
Aquisição de matérias consumo	X	X	X									

Rua: Valdomiro Luis nº 45, Jardim Nossa Senhora de Fátima - Bairro Demarchi,  
CEP- 09820-340 - São Bernardo do Campo/S.P      Tel: (11) 4101-4448  
Email: geracaofutural@gmail.com



# INSTITUTO GERAÇÃO FUTURA

CNPJ: 07.574.330/0001-30

## 8. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

### 8.1 Recursos Humanos:

Quant.	Cargo <sup>1</sup>	Formação	Carga horária Mensal	Vínculo <sup>2</sup>	Custo Mensal Total

<sup>1</sup> Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses ( ) a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço.

<sup>2</sup> 1- Empregado 2- Autônomo

### 8.2 Recursos Materiais Despesas:(detalhar)

		Valor total
Quantidade	Categoria - Outros materiais de consumo	R\$ 15.300,00
	Materiais de manutenção de bens e imóveis	
	Materiais educativos e esportivos	
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros	

Rua: Valdomiro Luis nº 45, Jardim Nossa Senhora de Fátima - Bairro Demarchi,  
CEP- 09820-340 - São Bernardo do Campo/S.P Tel: (11) 4101-4448  
Email: geracaofutural@gmail.com



# INSTITUTO GERAÇÃO FUTURA

CNPJ: 07.574.330/0001-30

Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis	
Quantidade	Categoria - Locações Diversas	
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas	
Quantidade	Categoria - Combustível	
Quantidade	Categoria - Bens e materiais permanentes	
Quantidade	Categoria - Outras despesas	

### 8.3 Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS /Despesas de Custeio<sup>1</sup>:

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários <sup>2</sup>	Total
1 - Recursos Humanos - CLT			
2 - Recursos Humanos - Autônomos			
Total Geral			

<sup>1</sup> A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

<sup>2</sup> A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

Rua: Valdomiro Luis nº 45, Jardim Nossa Senhora de Fátima - Bairro Demarchi,  
CEP- 09820-340 - São Bernardo do Campo/S.P      Tel: (11) 4101-4448  
Email: geracaofutura1@gmail.com



# INSTITUTO GERAÇÃO FUTURA

CNPJ: 07.574.330/0001-30

## 8.4 Aplicação dos Recursos:

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/MÊS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)		
II	Rec. Humanos (6)		
III	-----	-----	-----
IV	-----	-----	-----
V	Gêneros Alimentícios		
VI	Outros materiais de consumo	R\$ 5.100,00	R\$ 15.300,00
VII	-----	-----	-----
VIII	Outros serviços de terceiros		
IX	Locação de Imóveis		
X	Locações Diversas		
XI	Utilidades Públicas (7)		
XII	Combustível		
XIII	Bens e materiais permanentes	-----	-----
XIV	-----	-----	-----
XV	-----	-----	-----
XVI	Outras despesas		
	TOTAL		R\$ 15.300,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(\*) Apenas para entidades da Saúde.

Rua: Valdomiro Luis nº 45, Jardim Nossa Senhora de Fátima - Bairro Demarchi,  
CEP- 09820-340 - São Bernardo do Campo/S.P      Tel: (11) 4101-4448  
Email: geracaofutural@gmail.com



# INSTITUTO GERAÇÃO FUTURA

CNPJ: 07.574.330/0001-30

## 9. Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	R\$ 15.300,00
Total	R\$ 15.300,00

## 10. Prestações de Contas

A prestação de contas fica sujeita às normas legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira, sendo que a prestação de contas referente aos recursos previstos será disciplinada em ato específico, onde orienta-se a obrigatoriedade da guarda de toda documentação comprobatória dos gastos, atendendo as disposições da Portaria SNAS nº 124, de 29 de junho de 2017, ficando à disposição dos agentes da Municipalidade e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 23 de agosto de 2022.

Denilson Feitosa da Silva

Presidente

Simone Alves da Silva

Responsável Técnico